

Id:OCC55A3AB1A6DF66



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 231/2024, de 05 de julho de 2024

"CONCEDE DESCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede DESCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor que menciona, conforme procedimentos formalizados nos termos a seguir:

III - ROBERT FORTES FARIAS, ocupante do cargo de DENTISTA, processo protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 05/07/2024;

Art. 2º. O servidor mencionado não receberá nenhum tipo de provento da Prefeitura a partir desta data até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 05 de julho de 2024.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:0B6214C2541CDF67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 232/2024, de 08 de julho de 2024

"Dispõe sobre substituição de conselheiros membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de José de Freitas e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal nº 1.035/2007, de 09 de abril de 2007, que atualiza a Lei Municipal nº 1.027/2002, de 27 de maio de 2002, que cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de José de Freitas - Piauí, em conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências.

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998, sobre a participação dos servidores na administração de fundo de previdências municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam renovados parte dos membros que compõe o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas Piauí, conforme representação a seguir:

I - Titulares

- JONIEL ROBERT ALVES LEMOS (Presidente) - Prefeitura Municipal de José de Freitas;
- MARIA AMÉLIA FARIAS GOMES - Sindicato dos Servidores Municipais;
- RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA - Câmara de Vereadores do Município de José de Freitas;
- REGINA MARIA FERREIRA - Representante dos Inativos e Pensionistas;

II - Suplentes

- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA (Suplente do Presidente) - Prefeitura Municipal de José de Freitas;
- FRANCISCO DA SILVA CUNHA - Sindicato dos Servidores Municipais de José de Freitas;
- ARNALDO DE OLIVEIRA ABREU - Câmara de Vereadores do Município de José de Freitas;
- CELSA MARIA GOMES DA SILVA - Representante dos Inativos e Pensionistas;

Art. 2º - Em conformidade com artigo 1º desta portaria, os representantes do poder executivo e do legislativo cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2024 e os representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de José de Freitas - SISMUJOF e representantes dos inativos e pensionistas, cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2024.

ROGER COQUEIRO LINHARES

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de José de Freitas, Estado do Piauí, os seguintes conselheiros, conforme representação:

I - Titulares:

- FLAVIANA BARBOSA ALVARENGA (Presidente) - Prefeitura Municipal de José de Freitas;
- ANTONIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES - Câmara de Vereadores do Município de José de Freitas;
- MARIA DOS MILAGRES ALVES LIMA - Representante dos Inativos e Pensionistas;

II - Suplentes:

- YNDIRA LEITE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - Prefeitura Municipal de José de Freitas;
- YAREMA LEITE RODRIGUES DE SOUSA ALVES - Câmara de Vereadores do Município de José de Freitas;
- FRANCISCA VIEIRA CAMPOS - Representante dos Inativos e Pensionistas;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 08 de julho de 2024.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao oitavo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:0471B968806ADBA7



Portaria Nº 054/2024

Domingos Mourão, 05 de julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS, brasileiro, piauiense, portador do RG:97.028.079.259- SSP-CE, CPF:826.026.383-15, do cargo/função de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, para concorrer a cargo eletivo do pleito eleitoral deste ano, que surta todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir do dia 5 de julho de 2024, perfazendo seus efeitos até o dia 6 de outubro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
Maria Irineida Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 317.432.404-11

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br